



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

feito processo,
Processo nº 23156.001332/
2016-17, de 16.11.16
(encontra-se ma DE)

RESOLUÇÃO N° 011/Conselho de Gestão

Em 16 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES-CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução n° 004/2015/CG, de 31.07.2015 e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, expedidas em 26.10.2015, publicadas no DOU de 29.10.2015,

RESOLVE:

Prorrogar, “**Ad Referendum**”, a função dos Coordenadores de Cursos deste campus por um período de 01 (um) ano, com mandato até 29.10.2017 e com efeitos retroativos à data de 30.10.2016.


Moacyr Antonio Serafini
Diretor Geral e
Presidente do Conselho de Gestão